EDITAL Nº 025/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que <u>às 09:30h, do dia 14 de agosto de 2015</u>, junto à Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Jorge Muller, 1075, Centro Santo Antônio do Planalto/RS, serão recebidos e abertos os envelopes com documentos e propostas para a presente *TOMADA DE PREÇOS*, do tipo "*MENOR PREÇO GLOBAL*", para pavimentação em blocos de concreto intertravados de uma área de 2.070,75 m², compreendendo as pistas das ruas Dirceu Barroso, Lourdes A. Seibt e Ismael S. Soletti, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições a seguir:

1 - DA RE-RATIFICAÇÃO

- 1.1 Passam a ser alteradas (retificadas) as seguintes disposições do Edital originário, devendo os licitantes interessados considerar a redação abaixo para o atendimento das exigências ali constantes, alterando-se o item "1.1.", "1.2.1" e 3.2. I" do edital originário:
- 1.1 É objeto desta licitação a contratação de Empresa para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para pavimentação em blocos de concreto inter travados de uma área de 2.070,75 m², compreendendo as pistas das ruas Dirceu Barroso, Lourdes A. Seibt e Ismael S. Soletti, tudo conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que passam a integrar o presente edital dele fazendo parte para todos os efeitos.
- 1.2.1 A vistoria do local da execução dos serviços deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o <u>dia 07 de agosto de 2015</u>, mediante agendamento feito por meio do fone (54)3377-1800 na pessoa da Sra. Kênia Alberton Chefe de Gabinete e/ou Alexandre Menegazzo Engenheiro Civil, nos dias 31/07 e/ou 07/08, pela parte manhã e/ou tarde.
- 3.2 Para habilitar-se, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
- I Certificado de Registro Cadastral do Município de Santo Antônio do Planalto/RS, com validade plena, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado, emitido até 11 de agosto de 2015;

2 - OBSERVAÇÕES:

- 2.1 Os Certificados de Registro Cadastral emitido por conta do edital originário e com documentos com prazo de validade expirado até a data de recebimento da documentação e propostas, deverão ser apresentados novamente.
- 2.2 As demais disposições constantes do Edital Originário permanecem em vigor.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 27 DE JULHO DE 2015.

Cristiane Alberton Franco Prefeita Municipal

Visto e Aprovado Dr. Milton Schoenardie Assessor Jurídico - OAB/RS 48.917